



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2013 **(Serviços Editoriais - Prorrogação)**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ RAIMUNDO MACIEL**, aqui designada **CONTRATANTE**, e a firma individual **KARLA DANITZA VELÁSQUEZ MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com sede na Rua Francisca Paula de Jesus, nº 41, centro, Baependi-MG, neste ato representada pela empresária titular da empresa, Karla Danitza Velásquez Maciel, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato administrativo de prestação de serviços firmado entre as mesmas partes em 04/01/2013, tendo como objeto a publicação de matérias institucionais, prestações de contas e outros atos no “Jornal Panorama”:

1. Fica **PRORROGADA** a vigência do contrato em referência pelo prazo de 4 (quatro) meses, vigorando, portanto, no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2013, visando ao mesmo objeto, conforme facultado pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. A remuneração mensal pela prestação dos serviços objeto do presente aditamento permanecerá no valor de **R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais), em parcelas a serem pagas até o último dia de cada mês, no período de julho a outubro de 2013, totalizando assim o montante de **R\$ 3.180,00** (três mil, cento e oitenta reais), e elevando o dispêndio total do contrato para o montante de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

3. A despesa gerada pelo presente termo aditivo correrá por conta da mesma dotação orçamentária indicada no contrato originário, qual seja:

01 – Câmara Municipal

01.01.00.01.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete e da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 19 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
José Raimundo Maciel – Presidente

KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL
Contratada

Testemunhas:
